



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência tem por objeto a aquisição de pneus para retroescavadeira.

1 - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, como abaixo discriminado:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral, incluindo projeto com curvas de nível , no trecho da Rua Augusto Krás, para subsidiar o projeto de drenagem pluvial.	Unidade	01
02	Levantamento Topográfico e Planialtimétrico Georreferenciado da área de aproximadamente 1.660m ² do terreno da Prefeitura e sua área confrontante. Inclui a elaboração de Mapa e Memorial Descritivo para fins de instrução de processo de permuta de imóvel.	Unidade	01

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Conforme justificativa do Setor de Planejamento, é imperativa a elaboração de um estudo topográfico detalhado (planialtimétrico cadastral com curvas de nível) no trecho da Rua Augusto Krás. Este levantamento é a base técnica indispensável para o desenvolvimento do projeto arquitetônico da galeria de concreto armado, sendo um requisito para a correta protocolização do pedido de recursos junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

2.2. Referente ao item 2, o Município planeja a construção de um novo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Para viabilizar a obra, é necessário realizar a permuta de um imóvel do Centro Administrativo com um imóvel vizinho. Para instruir este processo de permuta, é essencial a elaboração de um levantamento topográfico e planialtimétrico georreferenciado da área municipal (de aprox. 1.660m²) e da área confrontante, incluindo mapa e memorial descritivo.

2.3. A contratação deve ser imediata, haja visto que a protocolização do projeto junto aos Governo do Estado para Drenagem deve ser realizada até meados de novembro, ao passo que o serviço de Topografia no Centro Administrativo deve também se dar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

com urgência para que sejam realizados os trâmites legais da permuta e o início da construção do novo CRAS com recursos oriundos de convênio já firmado com o Governo do Estado que tem prazo para finalização.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - A empresa contratada deverá:

4.1.1 – Habilitação Profissional:

- a) Possuir registro ativo no CREA ou CFT.
- b) Disponibilizar profissional habilitado (Engenheiro Agrimensor ou Técnico em Agrimensura) como responsável técnico.
- c) Fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) devidamente quitada.
- d) Utilizar equipamentos adequados (Estação Total , GNSS RTK).
- e) Entregar todos os arquivos digitais (projetos, mapas, memoriais).
- f) Permitir o acompanhamento dos serviços por um representante da Prefeitura.

4.1.2. Habilitação Jurídica:

I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou

II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.1.3. Regularidade Fiscal:

I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais,





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

instituído por lei;

V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.1.4. Qualificação Econômico Financeira:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4.1.5. Declarações:

I - Declaração de não emprego de menor;

II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;

5 - DOS PRAZOS

5.1 - A vigência contratual será pelo período de 1 (um) mês, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

5 - VALOR ESTIMADO

6.1 – Realizada a pesquisa de mercado foram colhidas quatro propostas para EXECUÇÃO:

a) Item 01 (Rua Augusto Krás):

- AVANTEZ Engenharia: R\$ 2.800,00;
- RMF Engenharia: R\$ 2.400,00;
- GEOPRUMO Topografia: R\$ 3.150,00;
- TOPOK TOPOGRAFIA AGRIMENSURA & MEIO AMBIENTE – R\$ 3.400,00.

b) Item 02 (Terreno Permuta 1.660m²):

- RMF Engenharia: R\$ 2.100,00
- GEOPRUMO Topografia: R\$ 3.900,00
- AVANTEZ Engenharia: R\$ 2.550,00;
- TOPOK TOPOGRAFIA AGRIMENSURA & MEIO AMBIENTE – R\$ 3.100,00

6.2 – Pelas cotações acima, considerando a menor cotação, estima-se que a contratação do presente procedimento são de no máximo R\$ 4.500,00.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município indicadas pelo Setor de Contabilidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento decorrente do fornecimento será realizado em até cinco dias da entrega, por transferência bancária.

8.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

9. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. Devido à urgência na prestações de serviço em apreço, conforme justificativa, não será realizada a publicação do aviso de dispensa para novas propostas, sendo utilizados os orçamentos colhidos para escolha da melhor proposta.

9.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

10. DA ESCOLHA:

10.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

11. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

11.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 31 de outubro de 2025.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

Este Termo de Referência foi Aprovado.

Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 31/10/2025.

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BFA-6090-384D-3BB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE MODEL EVALDT (CPF 704.XXX.XXX-91) em 31/10/2025 11:51:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIEGO WEBBER RAUPP (CPF 814.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 08:51:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrodealcantara.1doc.com.br/verificacao/6BFA-6090-384D-3BB6>